

LEI N° 19, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1956

Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1957.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 16 de novembro de 1956.

**O Prefeito Municipal
Celso Vieira Vilela**

* Registrado na secretaria da Prefeitura, em 20 de novembro de 1956.
João Benedito Gonçalves. Secretário.